

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º**  
**( DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO )**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 05/01/02

**Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Soldado da PM Marta Regina Simplício da Silva.**

  
Amanda Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Soldado da PM Marta Regina Simplício da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Soldado da PM Marta Regina Simplício da Silva, componente do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

  
**ANILCÉIA MACHADO**  
Líder do PSDB.

